



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 01 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA

Presidenta substituta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente substituta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE nomeada pela Portaria de Pessoal Mtur nº 19, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 083/2022 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 09.454.434/0001-36, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse da FUNARTE e suas unidades e representações regionais, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores, de modo a atender às necessidades da Contratante.

I - Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula SIAPE nº 2253972 - Gestor do Contrato;

II - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781 - Gestor Suplente do Contrato;

III - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial, Coordenação de Difusão de Minas Gerais/MG;

IV - Priscila Camargos Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial Suplente, Coordenação de Difusão de Minas Gerais/MG;

V - Graziela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275, Fiscal Setorial, Coordenação de Difusão de São Paulo/SP;

VI - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial Suplente, Coordenação de Difusão de São Paulo/SP;

VII - José Newton Guimarães, matrícula SIAPE nº 456825, Fiscal Setorial, Coordenação de Difusão do Centro Oeste;

VIII - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Suplente, Coordenação de Difusão do Centro Oeste.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - **Gestor:** servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - **Fiscal Setorial:** servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

III - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 436, de 21 de dezembro de 2022.

Portaria de Pessoal assinada:

EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA

Presidente substituta

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 27/01/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1916237** e o código CRC **B2711A63**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001142/2021-91

SEI nº 1916237